

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>***Prefeitura de Mangaratiba lança Programa de Arborização Urbana***

A Prefeitura de Mangaratiba lançou nesta quinta-feira (09) o Programa Municipal de Arborização Urbana, uma iniciativa inédita que marca um novo momento de cuidado com os espaços públicos da cidade. O projeto prevê inicialmente o plantio de mais de 5 mil mudas em cada distrito, totalizando 30 mil.

Durante o lançamento foi apresentada a proposta de planejamento e execução da arborização das vias públicas e áreas verdes da cidade, que priorizará os locais de maior uso, para proporcionar mais qualidade de vida à população.

Em um ato simbólico de compromisso com a sustentabilidade, os presentes na solenidade ainda plantaram seis exemplares de Ipês na área do Mirante do Sahy, marcando oficialmente o início do programa.

O Programa de Arborização Urbana é desenvolvido em parceria entre a Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas e a Subsecretaria de Serviços Públicos da Prefeitura de Mangaratiba, com apoio da Organização de Arborização Urbana (OAB) e do Fórum Estadual de Arborização Urbana do Rio de Janeiro (FEAURJ).

Estiveram presentes na solenidade a Secretária de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, Natacha Kede, o subsecretário de Serviços Públicos, Júnior Galdino, o Secretário de Ordem Pública, Rodrigo Bondim, além dos administradores dos distritos e das ilhas.



PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOUREIRO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA DA SILVA
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2024 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5155/2025 – ADESÃO Nº 11/2025 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Fornecedor Registrado: J&W TRANSPORTES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 042/2024 da Secretaria Municipal de Educação, oriundo do processo administrativo nº 8600/2024, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte por meio de locação de veículos pesados, tipo ônibus, com motorista, contemplando todos os insumos necessários, bem como o fornecimento de combustível, para garantir o transporte coletivo de passageiros conforme especificações descritas no termo de referência da secretaria requisitante. O valor estimado da Adesão equivale à 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do item 3, (sub item 8- veículo automotor do tipo ÔNIBUS URBANO, categoria m3 com capacidade mínima de 50 (cinquenta) passageiros sentados, com quilometragem máxima diária de 200 (duzentos) quilômetros, viagem extra dentro do município) e (sub item 9 - veículo automotor do tipo ÔNIBUS URBANO, categoria m3 com capacidade mínima de 50 (cinquenta) passageiros sentados, com quilometragem máxima diária de 200 (duzentos) quilômetros, viagem extra fora do município) da referida Ata, com os itens aderidos detalhados na planilha anexa, que é parte integrante do processo, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021 e 4953/2023, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão eletrônico por Registro de Preços nº 015/2024 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim, como a tabela contida no termo de referência fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO.

Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto nº 4.595/2021 e 4953/2023 ambos do Município de Mangaratiba

Dotação Orçamentaria: 02.24.01.26.782.0003.2053.3.3.90.39.00

Valor: sendo o valor estimado equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da referida Ata.

Prazo: A validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, sendo está de 16/10/2024 a 16/10/2025

Data da Assinatura: Mangaratiba, 08 de outubro de 2025.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10777/2025 – ADESÃO Nº 12/2025 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Fornecedor Registrado: RIOMAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Objeto O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025 da Fundação Mário Peixoto, oriundo do processo administrativo nº 4874/2025, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos com motorista, com todos os insumos, exceto combustível, para atendimento logístico das Secretarias e órgãos do Município de Mangaratiba/RJ, conforme especificações descritas no termo de referência da secretaria requisitante. O valor estimado da Adesão equivale à 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da referida Ata, com os itens aderidos detalhados na planilha anexa, que é parte integrante do processo, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021 e

4953/2023, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão eletrônico por Registro de Preços nº 001/2025 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim, como a tabela contida no termo de referência fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO.

Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto nº 4.595/2021 e 4953/2023 ambos do Município de Mangaratiba

Dotação Orçamentaria: 02.24.01.26.782.0003.2053.3.3.90.39.00

Valor: sendo o valor estimado equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da referida Ata.

Prazo: A validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, sendo está de 13/06/2025 À 13/06/2026

Data da Assinatura: Mangaratiba, 09 de outubro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2025- ORIUNDA DA ADESÃO A ATA DE REISTRO DE PREÇOS- ARP 042/2024- SRP 015/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5155/2025- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: J&W TRANSPORTES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes por meio de locação de veículos pesados, tipo ônibus, com motorista, contemplando todos os insumos necessários, bem como o fornecimento de combustível, para garantir o transporte coletivo de passageiros, conforme especificações descritas no item 5 do Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 042/2024.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para este exercício nº 02.24.01.26.782.0003.2053.3.3.90.39.00

Valor: Dá-se a este contrato o valor global correspondente R\$ 586.900,00 (quinhentos e oitenta e seis mil, e novecentos reais)

Data da Assinatura: Mangaratiba, 08, de outubro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025- ORIUNDA DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- ARP 001/2025- SRP 001/2025-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10777/2025- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: RIOMAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo automotor com motoristas, com todos os insumos, exceto combustível, para atendimento logístico das Secretarias e Órgãos do Município de Mangaratiba/RJ, conforme especificações de condições e quantitativo, encontram-se descritas no Termo de Referência e Ata de Registro de Preço.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para este exercício nº 02.24.01.26.782.0003.2053.3.3.90.39.00.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global correspondente de R\$ 1.747.500,00

(um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, e quinhentos reais
Data da Assinatura: Mangaratiba, 09, de outubro de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 1230 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) IRANIDA SILVA RANGEL, PROFESSOR II, matrícula n.º 1035, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 14/09/2025 a 13/10/2025, conforme processo n.º 8561/2008.

PORTARIA ADM. N.º 1231 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15(QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ADRIANA DE ALMEIDA ROSA, PSICOLOGO, matrícula n.º 2850, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 14/10/2025 a 28/10/2025, conforme processo n.º 877/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1232 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) TATIANE CORREIA RODRIGUES TEIXEIRA, ODONTOLOGO, matrícula n.º 3083, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 29/08/2025 a 27/09/2025, conforme processo n.º 10696/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1233 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) SIMONE LOPES ROCHA, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 10814, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 27/06/2025 a 26/07/2025, conforme processo n.º 5648/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1234 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) GABRIELA BRAGA CABRAL, MEDICO CLINICO GERAL, matrícula n.º 10197, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 07/08/2025 a 05/10/2025, conforme processo n.º 7727/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1235 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS,

no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 24(VINTE E QUATRO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELIZABETH DA SILVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 10490, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 19/08/2025 a 11/09/2025, conforme processo n.º 16056/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1236 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90(NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) CRISTINA BARBOSA LIMA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1360, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 07/10/2025 a 04/01/2026, conforme processo n.º 5652/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1237 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) SIMONE RODRIGUES BRANDAO, PROFESSOR II, matrícula n.º 2332, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 26/09/2025 a 24/11/2025, conforme processo n.º 16734/2019.

PORTARIA ADM. N.º 1238 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) SIMONE DA SILVA RODRIGUES, ENFERMEIRO, matrícula n.º 2594, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 06/09/2025 a 05/10/2025, conforme processo n.º 11493/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1239 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) RENAN DE ALMEIDA ALVES DE ARAÚJO, PROFESSOR I, matrícula n.º 11068, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01/10/2025 a 29/11/2025, conforme processo n.º 11362/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1240 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) PAULA

RENATA RODRIGUES DE SOUZA, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 10889, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 17/09/2025 a 15/11/2025, conforme processo n.º 5301/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1241 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) JULIANA DOS SANTOS LOPES, PROFESSOR II, matrícula n.º 11408, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 24/09/2025 a 23/10/2025, conforme processo n.º 11491/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1242 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 180(CENTO E OITENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANA SHEILA MARTINS DIOGO AZEVEDO, PROFESSOR II, matrícula n.º 2161, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04/10/2025 a 01/04/2026, conforme processo n.º 6221/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1243 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 180(CENTO E OITENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANA SHEILA MARTINS DIOGO AZEVEDO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1236, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04/10/2025 a 01/04/2026, conforme processo n.º 6221/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1244 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) FABIO ALVES DE CARVALHO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 2455, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2019/2024, com efeito a partir de 15/10/2025 a 12/01/2026, conforme processo n.º 12232/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1245 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) IOSANA ROSINEIDE MATHIAS DOMINGOS, DIGITADOR, matrícula n.º 1082, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL

DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, com efeito retroativo a partir de 07/10/2025 a 04/01/2026, conforme processo n.º 12843/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 08 de outubro de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria n.º 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 1246 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de n.º 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar DANIEL DE ALMEIDA DA SILVEIRA DOS SANTOS, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, e como suplente PEDRO LUCAS GUERRA PEREIRA, da Secretaria Municipal de Tesouro, referente a contratação da Empresa abaixo relacionada, oriunda do Processo Administrativo n.º 1574/2025:

• CONTRATO Nº 03/2025 – ESCRITORIO DE ADVOCACIA NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 10 de fevereiro de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 1247 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de n.º 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar ELIANE MAIA MIRANDA MOREIRA, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, e como suplente ELAINE GONCALVES, da Secretaria Municipal de Educação, referente a contratação da Empresa: INSTITUTO CONHECER – CNPJ: 17.681.574/0001-75, oriunda do Processo Administrativo n.º 4568/2025, conforme procedimento licitatório: Contrato n.º 055/2025.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 25 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 09 de outubro de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria n.º 2042/2025

PORTARIA N.º 3488 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3385/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) HUGO DA COSTA BORGES, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025 .

PORTARIA N.º 3489 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3386/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) KAIKE FELLIPE SILVA LOUREIRO DE ANDRADE, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025 .

PORTARIA N.º 3490 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2773/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) KEWEN SILVA DE OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025 .

PORTARIA N.º 3491 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0954/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ELIZABETH FARIA DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025 .

PORTARIA N.º 3492 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1307/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) YURI VILLELA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025 .

PORTARIA N.º 3493 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2677/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JOÃO CARLOS CORRÊA FIRMINO, do Cargo de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro

de 2025 .

PORTARIA N.º 3494 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2434/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) IVANIA APARECIDA CIRICO MENDES DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025 .

PORTARIA N.º 3495 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1530/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) TATIANA DA CONCEIÇÃO BARBOSA, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025 .

PORTARIA N.º 3496 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3379/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) FABRICIO LUIZ PORCINO ALVES, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025 .

PORTARIA N.º 3533 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0700/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) IAMARA SOUZA XAVIER, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir desta data .

PORTARIA N.º 3498 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VILMA SILVA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3499 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANDERSON DOS SANTOS SAMUEL, para exercer o Cargo de ASSESSOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3500 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOÃO PEDRO THOMAZ FIRMINO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3501 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LINDALVA MARQUES RAMOS CONSTANTINO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3502 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RICELE RITA ARRUDA RICARDE BRUNO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3503 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CAROLINA MIRANDA FERREIRA CANDIDO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO FAZENDÁRIO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TESOUREIRO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3504 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JULIANA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3505 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CHEILA DO NASCIMENTO LOPES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3506 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SONIA CRISTINA DA ROCHA MARICATO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3507 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARTA CRISTINA COUTINHO PEREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3508 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALEX JOSÉ BRITO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE SEGURANÇA, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3509 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCOS ANTONIO DE SOUZA BONFIM, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE SEGURANÇA, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3510 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DIEGO VIANA DA SILVA XAVIER, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3511 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LEDERVAN DE ARAUJO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de

outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3512 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3513 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MATEUS DE SOUZA SILVA RODRIGUES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3514 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANDERSON DE SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR AMBIENTAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3515 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ISMAEL ALVES PINHEIRO JUNIOR, para exercer o Cargo de ASSESSOR AMBIENTAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3516 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JEAN PIERRE CAITANO REIS, para exercer o Cargo de ASSESSOR AMBIENTAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3517 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JORGE RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, para exercer o Cargo de ASSESSOR AMBIENTAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA

MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3518 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) UALACE SABINO VITORINO, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3519 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TATIANADE DEUS MENINO FONTELLAMARTINS, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3520 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOSEANE PEREIRA FIGUEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3521 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3522 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DAIVID GABRIEL GUERRA DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3523 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FABRICIO DE SOUZA DA COSTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3524 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MOISÉS GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3525 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SÔNIA MAIA FERMIANO, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE CONTROLE DE PESSOAL, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3526 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DARLAN CIRICO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3527 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALEXANDRE DE DEUS MENINO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3528 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCIMARA FERREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3529 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RODRIGO DE ANDRADE CARVALHAL, para exercer

o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3530 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CAROLINA ROSA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3531 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BRUNO RAMOS TEIXEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3532 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCILÉIA TEIXEIRA SASSI, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3497 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3455/2025,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 3478 de 03 de outubro de 2025, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 2377, página 3, que exonerou o(a) Senhor(a) FRANCIS ABNER DOS SANTOS SANTIAGO, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 09 de outubro de 2025.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5683/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 031/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 038/2025

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

PROCESSO Nº 5683/2025, PESRP: 031/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de outsourcing de impressão, cópia e digitalização de documentos, por meio da locação de equipamentos reprográficos, com fornecimento de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, materiais de consumo (exceto papel), inclusive toner, além da disponibilização de softwares de gestão informatizada, para atendimento às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, com exceção do fornecimento de papel A4.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilm.º. Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia, Sr.º Lauro Tenório Pinheiro, Brasileiro, Servidor Público, Casado, portador da Cédula de identidade sob o número 10074816.9 emitido pelo DETRAN/RJ, CPF/MF 083.857.597-86, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR por intermédio da **Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa: **GOLVIM LOGISTICA E COMERCIO LTDA- CNPJ: 21.057.713/0001-61**, Inscrição Municipal nº: 23605, Inscrição Estadual nº: 86.777.762, localizada a Rua General Bocaiuva, nº 655, Itaguaí- RJ, Telefone: 21-2688-5661/ 21-97031-4214, e-mail: golvim.servicos@gmail.com, neste ato representada pela Sra. Maria da Glória Oliveira Golvim, Brasileira, Empresária, Casada, inscrita no RG01.928.560-0 Detran-RJ, CPF: 530.932.677-49, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de outsourcing de impressão, cópia e digitalização de documentos, por meio da locação de equipamentos reprográficos, com fornecimento de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, materiais de consumo (exceto papel), inclusive toner, além da disponibilização de softwares de gestão informatizada, para atendimento às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, com exceção do fornecimento de papel A4.**

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 1 de 6



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5683/2025
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 031/2025

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Especificação	UND	Quantd e Equip	Quantidade estimada mensal de impressão, cópia e digitalização	Valor Unit.	Valor mensal	Valor total anual	Marca do Produto
01	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 - MÉDIO PORTE PARA IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO - TIPO I ✓ Tecnologia de impressão Laser/Cera ou LED; ✓ Resolução mínima de impressão de 1200X600 dpi; ✓ Trabalhar com os seguintes tamanhos e tipos de papel: A4, Carta e Ofício; ✓ Trabalhar com papéis de 64 a 200 g/m2; ✓ Velocidade de impressão de no mínimo 40 ppm em papel A4 ou Carta; ✓ Memória RAM mínima de 512MB; ✓ Capacidade mínima de entrada de papel de 500 (quinhentas) folhas; ✓ Bandeja Multiuso para 100 folhas; ✓ PCL6, PostScript3; ✓ Os equipamentos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Microsoft® ✓ Driver compatível com Windows 32 e 64 bits, Linux/Unix; ✓ Conectividade: Interface interna para Rede Fast Ethernet 10/100/1000 Base TX e USB 2.0 ✓ Estabilizador com suporte a tensão de entrada de 110VAC ou 220VAC, tensão de saída de 110VAC e potência RMS (eficaz) de saída conforme especificações definidas pelo fabricante do equipamento de impressão. SOFTWARE DE BILHETAGEM: NDD	UND	151	755.000	R\$ 980,00	R\$ 147.980,00	R\$ 1.775.760,00	CANON 1643IF II
02	MULTIFUNCIONAL COLORIDA - MÉDIO PORTE PARA IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO - TIPO II ✓ Tecnologia de impressão Laser/Cera ou LED; ✓ Resolução mínima de impressão de 600X600 dpi; ✓ Trabalhar com os seguintes tamanhos e tipos de papel: A3, A4, Carta e Ofício; ✓ Trabalhar com papéis de 64 a 200 g/m2; ✓ Velocidade de impressão de no mínimo 30 ppm em papel A4 ou Carta; ✓ Memória RAM mínima de 1GB; ✓ Bandeja Multi uso para 100 folhas; ✓ PCL6, PostScript3; ✓ Os equipamentos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Microsoft®	UND	42	126.000	R\$1.056,00	R\$ 44.352,00	R\$ 532.224,00	XEROX C7130



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5683/2025
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 031/2025

03	✓ Driver compatível com Windows 32 e 64 bits, Linux/Unix; ✓ Conectividade: Interface interna para Rede Fast Ethernet 10/100/1000 Base TX e USB 2.0. ✓ Estabilizador com suporte a tensão de entrada de 110VAC ou 220VAC, tensão de saída ✓ de 110VAC e potência RMS (eficaz) de saída conforme especificações definidas pelo fabricante do equipamento de impressão. SOFTWARE DE BILHETAGEM: NDD							
	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A3 - GRANDE PORTE PARA IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO - TIPO III ✓ Tecnologia de impressão Laser/Cera ou LED; ✓ Resolução mínima de impressão de 1200X600 dpi; ✓ Trabalhar com os seguintes tamanhos e tipos de papel: A3, A4, Carta e Ofício, ✓ Trabalhar com papéis de 64 a 200 g/m2; ✓ Velocidade de impressão de no mínimo 50 ppm; ✓ Memória RAM mínima de 2GB; ✓ HD mínimo de 250GB; ✓ Bandeja Multiuso para 100 folhas; ✓ ADF - Alimentador de documentos com cópia e digitalização frente e verso automático para, no mínimo, 200 folhas ✓ PCL6, PostScript3; ✓ Acabamento - Alceamento, grampeamento e dobra C; ✓ Os equipamentos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Microsoft® ✓ Driver compatível com Windows 32 e 64 bits, Linux/Unix; ✓ Conectividade: Interface interna para Rede Fast Ethernet 10/100/1000 Base TX e USB 2.0. ✓ Estabilizador com suporte a tensão de entrada de 110VAG ou 220VAC, tensão de saída de 110VAC e potência RMS (eficaz) de saída conforme especificações definidas pelo fabricante do equipamento de impressão. SOFTWARE DE BILHETAGEM: NDD	UND	19	38.000	R\$ 1.336,00	R\$ 25.384,00	R\$ 304.608,00	KYOCERA TASKalfa 5004i
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 2.612.592,00 dois milhões, seiscentos e doze mil, quinhentos e noventa e dois reais.								

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 3 de 6



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5683/2025

Fls. _____

**Pregão Eletrônico SRP 031/2025****4. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços contratados deverão incluir:

- Disponibilização, por meio de locação, de equipamentos reprográficos novos ou seminovos em perfeito estado de funcionamento;
- Fornecimento de suprimentos, exceto papel, incluindo toner, peças e demais materiais de consumo;
- Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
- Atendimento técnico local e remoto;
- Substituição de equipamentos com defeito em até 24 horas;
- Fornecimento de software de controle e gestão de impressões;
- Geração de relatórios periódicos de uso e desempenho dos equipamentos.

5. DA ESTRATÉGIA DA EXECUÇÃO

Será considerada a modalidades de atendimento:

- **Locação:** com fornecimento, instalação, manutenção e substituição dos equipamentos, suporte técnico contínuo e responsabilidade por segurança da informação.

A definição da estratégia de execução será baseada em análise comparativa entre os custos, benefícios, riscos operacionais e a viabilidade orçamentária, considerando a solução mais vantajosa para a Administração.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE SUPORTE

As condições gerais de suporte técnico deverão ser observadas conforme:

- Atendimento técnico em até 24 horas úteis após a abertura do chamado;
- Suporte contínuo durante toda a vigência do contrato, sob responsabilidade da contratada;
- Registro detalhado de chamados e intervenções técnicas;
- Disponibilização de equipamentos reservas para pronta substituição;
- Relatórios mensais de desempenho e histórico de atendimentos;
- Equipe técnica qualificada, preferencialmente certificada.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos serão mensais conforme faturamento e prestação de contas da execução contratual, mediante nota fiscal eletrônica e atesto da fiscalização.

8. DO PRAZO DA VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do Instrumento Contratual será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que os preços estejam compatíveis aos praticados no mercado;

8.2 De acordo com o Artigo 86 da Lei 14.133/21, os órgãos e entidades poderão aderir a Ata de Registro de Preços, desde que sejam observados os requisitos constantes na referida Lei;

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 4 de 6



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5683/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 031/2025

8.3 O prazo de entrega do serviço será de até 30 dias da data de assinatura da Autorização de Fornecimento.

9 DAS OBRIGAÇÕES

Do contratado:

- Fornecer equipamentos novos e em perfeito estado de funcionamento;
- Assegurar o cumprimento dos requisitos técnicos mínimos;
- Prestar suporte técnico de forma célere e eficaz, conforme modalidade contratada;
- Respeitar as normas de segurança da informação e a LGPD;
- Garantir a substituição imediata de equipamentos defeituosos, independentemente da causa, durante toda a vigência contratual;

Da contratante:

- Indicar os locais de entrega/instalação;
- Designar servidor responsável pela fiscalização;
- Efetuar os pagamentos conforme cláusulas contratuais;
- Garantir condições adequadas para o recebimento e utilização dos equipamentos.

10 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor(es) ou comissão formalmente designado(s) por Portaria específica emitida pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, em conformidade com o disposto nos artigos 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021.

Compete ao(s) fiscal(is) do contrato:

- Acompanhar e fiscalizar tecnicamente a execução do objeto contratado;
- Verificar a conformidade da entrega dos serviços e obrigações previstas no contrato;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, comunicando à autoridade competente qualquer irregularidade observada;
- Atestar a execução dos serviços para fins de pagamento;
- Exigir da contratada o fiel cumprimento das obrigações assumidas, inclusive quanto à regularidade fiscal e trabalhista.

O(s) fiscal(is) deverá(ão) manter a Administração informada quanto à necessidade de aplicação de eventuais penalidades, conforme previsto no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sempre observando o contraditório e ampla defesa da contratada.

A fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades legais e contratuais, sendo-lhe exigido pleno atendimento às obrigações assumidas.

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 5 de 6



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5683/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 031/2025

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Mangaratiba, 07 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.



Lauro Tenório Pinheiro
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

PELA EMPRESA:
GOLVIM LOGISTICA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 21.057.713/0001-61

MARIA DA GLORIA
OLIVEIRA
GOLVIM:53093267749

Assinado de forma digital por
MARIA DA GLORIA OLIVEIRA
GOLVIM:53093267749
Dados: 2025.10.07 16:39:15
-03'00'

Maria da Gloria Oliveira Golvim
CPF: 530.932.677-49

GOLVIM LOGISTICA
E COMERCIO
LTDA:21057713000161
161

Assinado de forma digital
por GOLVIM LOGISTICA E
COMERCIO
LTDA:21057713000161
Dados: 2025.10.07 16:39:28
-03'00'



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Subsecretaria Municipal de Suprimentos, bem como as manifestações em despachos exarados pela Procuradoria Municipal e pela Controladoria Geral do Município, e de acordo com a Lei Municipal N.º 41/2017, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico SRP nº **031/2025**, Processo Administrativo nº **5683/2025**, visando **Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de outsourcing de impressão, cópia e digitalização de documentos, por meio da locação de equipamentos reprográficos, com fornecimento de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, materiais de consumo (exceto papel), inclusive toner, além da disponibilização de softwares de gestão informatizada, para atendimento às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, com exceção do fornecimento de papel A4, em favor da empresa abaixo:**

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
GOLVIM LOGISTICA E COMERCIO LTDA- CNPJ: 21.057.713/0001-61	R\$: 2.612.592,00

Perfazendo o valor total de dois milhões seiscentos e doze mil quinhentos e noventa e dois reais.

Mangaratiba, 07 de outubro de 2025.

Lauro Tenório Pinheiro
Portaria nº: 2055/2025
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal